

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.827.094/0001-90, e **FFR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.020.934/0001-10, na pessoa da Administradora Judicial **BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.139.548/0001-24, representada por **Dr. FELIPE MARQUES MANGERONA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 268.409; bem como do promitente vendedor do imóvel **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.207.996/0001-50; do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**. O **Dr. Francisco Jose Blanco Magdalena**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens Móveis e Imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** da empresa **ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI - Processo nº 1003324-71.2016.8.26.0114 - Controle nº 176/2016**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, e, sem garantia constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 22/11/2021 às 15:00h** e se encerrará **dia 29/11/2021 a partir das 15:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 29/11/2021 às 15:01h** e se encerrará no **dia 06/12/2021 a partir das 15:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 06/12/2021 às 15:01h** e se encerrará no **dia 13/12/2021 a partir das 15:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - O imóvel será apregoado sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; iii-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. **Parágrafo Único:** O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. Os **bens móveis** serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto)

grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao leiloeiro oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: IMÓVEL: LOTE 01: DIREITOS QUE A FALIDA ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 79.892 DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR/BA:** **IMÓVEL:** Loja de nº 123 de porta, inscrita no Conso Imobiliário sob nº 568.669-5. Localizada no 1º pavimento do Shopping Liberdade, situado à Rua Lima e Silva, no subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, com 19,10m de área privativa, 55,81m², de área comum, 77,91m² de área total e 0,7298% de fração ideal do terreno de 23,9161m², e a fração ideal de terreno de uso capião de 29,3593m². **Consta no R.04 desta matrícula** que o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS LTDA prometeu vender o imóvel desta matrícula à ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA. **Consta na Av-8 desta matrícula** a indisponibilidade sobre os direitos reais adquiridos sobre o imóvel desta matrícula, nos autos da Falência supra. **Consta na Avaliação** que a Loja Comercial do Shopping Liberdade está localizada na Estrada da Liberdade, nº 405 – Loja 123. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para junho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **VEÍCULOS: LOTE 02:** Veículo marca Mitsubishi, modelo Pajero HPE, cor preta, placa FBT 9190, ano 2012, chassi JMYMYV88WCJA00188, renavam 00466024703. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 73.822,37 (09/04/2021). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 103.740,00 (cento e três mil, setecentos e quarenta reais) para julho de 2021.** **LOTE 03:** Veículo marca GM, modelo Prisma Maxx, cor preta, placa EDF 5305, ano 2008/2009, chassi 9BGRM69809G101026, renavam 00959467491. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 2.750,09 (09/04/2021). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 20.530,00 (vinte mil, quinhentos e trinta reais) para julho de 2021.** **LOTE 04:** Veículo marca Dodge, modelo Journey SXT, cor preta, placa EPN 5410, ano 2010, chassi: 304PG5FD7AT200544, renavam 00228086876. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 16.786,63 (09/04/2021). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 40.650,00 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais) para julho de 2021.** **LOTE 05:** Veículo marca Peugeot, modelo 207 HB XR, cor prata, placa ETD 1385, ano 2010/2011, chassi: 9362LKFWXBB058446, renavam 00273051199. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 2.590,91 (09/04/2021). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 17.860,00 (dezessete mil, oitocentos e sessenta reais) para julho de 2021.** **LOTE 06:** Veículo marca Hafei, modelo Start Pick Up L, cor branca, placa EWS 2497, ano 2011/2012, chassi:

LKHNE1CG9CAU02133, renavam 00455294968. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 1.467,73 (09/04/2021). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 16.460,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta reais) para julho de 2021.** LOTE 07: Veículo marca Fiat, modelo Fiorino, cor branca, placa DFE 6650, ano 2001, 9BD25504418707828, renavam 00759290539. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 943,73 (09/04/2021). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 10.210,00 (dez mil, duzentos e dez reais) para julho de 2021.** Os veículos encontram-se na Rua Waldemar Amstalden, nº 250 – Campinas/SP. **Valor Total da Avaliação dos Bens: R\$ 274.450,00 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Campinas, 21 de outubro de 2021

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Francisco Jose Blanco Magdalena
Juiz de Direito